

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 60 (SESENTA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

COMUNICADO ESR.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHO E DECISÕES

REITOR, SAEN.....03

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES DOS DEPARTAMENTOS DA REITORIA

CPTA.....08

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

IEF, VCX, VCH, ESR, EGL, ESE, TET, VMT, MSM, GQA, MAF.....010

SEÇÃO III

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

CUV.....018

SEÇÃO I

COMUNICADO

A Comissão Eleitoral Local (CEL), com o fim de realizar a Consulta de identificação das preferências para a escolha da Coordenação do curso de Ciências Sociais do ESR na função pro tempore, COMUNICA que a única chapa inscrita teve seu pedido de inscrição homologado pela CEL no dia 31/01/13. A chapa é composta pelos seguintes docentes: **FLÁVIO MARCOS SILVA SARANDY** (coordenador) e **CARLOS EUGÊNIO SOARES DE LEMOS** (substituto eventual).

PAULO RODRIGUES GAJANIGO

Presidente da Comissão Eleitoral

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 48.438 de 15 de janeiro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.008824/2012-81,

RESOLVE:

1- **Remover** a Professora de 3º grau **WANISE CABRAL DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1317603, do Departamento de Direito Privado (SDV) para o Departamento de Direito Público (SDB).

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria/ UFF

#####

PORTARIA N.º 48.449 de 16 de janeiro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.011831/2012-60,

RESOLVE:

1- **Remover** a Professora de 3º grau **ROSEMARY VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 1821749, do Departamento de Geografia de Campos (GRC) para o Departamento de Geografia de Niterói (GGE).

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria/ UFF

#####

PORTARIA N.º 48.450 de 16 de janeiro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.053925/2012-14,

RESOLVE:

1- **Remover** a Professora de 3º grau **ELAINE MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 1309621, do Departamento de Educação Matemática (GEM), do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior (INF) para Departamento Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE) da Faculdade de Educação (ESE).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 48.584 de 29 de janeiro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.042477/2012-15,

RESOLVE:

1- **Remover** o Professor de 3º grau **LEONARDO SOARES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1742823, do Departamento de Ciências Sociais para o Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, ambos do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 48.585 de 29 de janeiro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.042477/2012-15,

RESOLVE:

1- **Remover** o Professor de 3º grau **VICTOR LEANDRO CHAVES GOMES**, matrícula SIAPE nº 1809762, do Departamento de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes para o Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais do Instituto de Estudos Estratégicos da Universidade Federal Fluminense.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 48.670 de 07 de fevereiro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.056896/2012-34,

RESOLVE:

I - Designar, dentre os membros do Colegiado, **JOSE FLAVIO SILVEIRA FEITEIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 972672, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, nível Mestrado e Doutorado**, integrante da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – EEIMVR.

II - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

GAR, em 07/02/2013

De acordo com a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO O CANCELAMENTO do afastamento integral**, a partir de 18 de dezembro de 2012, de **VERÔNICA GONÇALVES AZEREDO**, Professor Adjunto do Departamento de Serviço Social de Campos, para realizar o curso de Doutorado em Política Social, nesta Universidade, em função da defesa de tese e do retorno às atividades. (Processo 23069.003815/2009-06)

Publique-se

VÂNIA VEIGA ROCHA
Assistente em Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 03 de 07 de fevereiro de 2013.

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** a assistente em administração **SIMONE OLIVEIRA DE ABREU** SIAPE 1492931, para representar a Superintendência de Arquitetura e Engenharia- SAEN junto a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE no projeto “Representantes de Gestão de Pessoas nas Unidades”

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 015 de 07 de fevereiro de 2013.**

EMENTA: Remoção a pedido do servidor.

A Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.072063/2012-11,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **MARCOS FELIPE DE PAULA LOURENÇO**, Técnico em Laboratório Área, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº 1756854, nos termos do item 4 , alínea “a” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, do Instituto de Ciências Exatas de Volta Redonda para o Instituto de Química.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 016 de 07 de fevereiro de 2013.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.057114/2012-984,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **MARIA JOSE CAMPOS DE MACEDO PINHEIRO**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº 0304514, nos termos do item 4, alínea “a” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, do Departamento de Fundamentos Pedagógicos, vinculado à Faculdade de Educação para o Protocolo Setorial do Valonguinho, vinculado à Gerência Plena de Comunicações Administrativas, da Pró-Reitoria de Administração.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 017 de 08 de fevereiro de 2013.

EMENTA: Remoção a pedido do servidor.

A Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.077463/2012-12,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **VLADIMIR CARVALHO DE ALCANTARA**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 1076551, nos termos do item 4 , alínea “a” da Norma de Serviço n.º. 532 de 03/04/2003, do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP para a Pró-Reitoria de Administração - PROAD.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 018 de 18 de fevereiro de 2013.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.057115/2012-29

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **MARIA CRISTINA LEITE DE SOUZA**, Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 0304750, nos termos do item 4, alínea “b” da Norma de Serviço n.º. 532 de 03/04/2003, da Faculdade de Farmácia para a Divisão de Gestão de Lotação, vinculada à Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, até que se conclua uma nova lotação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF, N.º. 01 de 07 de fevereiro de 2013**

O Diretor do Instituto de Educação Física, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Nomear** o Professor Dr. **EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JUNIOR** como Coordenador Pró- Tempore do Curso de Graduação em Educação Física.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALDYR LINS DE CASTRO

Diretor do Instituto

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, N.º. 002 de 18 de fevereiro de 2013.

EMENTA: Designação de Chefe da Secretaria Administrativa dos Departamentos de Ensino do Instituto de Ciências Exatas

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas, da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar NATHALIA MACHADO LIMA**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1972810, para exercer a função de Chefe da Secretaria Administrativa dos Departamentos de Ensino do Instituto de Ciências Exatas (SAD/VCX).

2- Estas atividades não correspondem a funções gratificadas.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN

Diretor do Instituto de Ciências Exatas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, N.º 02 de 18 de fevereiro de 2013.

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e após aprovação em Ata do Colegiado do PPGA,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo citados para comporem a Comissão para elaboração de edital de seleção e processo seletivo para o Mestrado Profissional em Administração:

GUSTAVO DA SILVA MOTTA – Siape 1789109
RAPHAEL JONATAS DA COSTA LIMA – Siape 1768778
UALISON RÉBULA DE OLIVEIRA – Siape 1880465

PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA (suplente) – Siape 3364489

2- Informo, para os devido fins, que estas não são funções gratificadas;

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se

MARCELO GONÇALVES DO AMARAL
Diretor do Instituto de Ciências
Humanas e Sociais de Volta Redonda
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, N.º 03 de 18 de fevereiro de 2013.

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e após aprovação em Ata do Colegiado do PPGA,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo citados para comporem a Comissão de elaboração do site de programação do Mestrado Profissional em Administração:

CRISTIANO FONSECA MONTEIRO – Siape 1553028
JULIO CESAR ANDRADE DE ABREU – Siape 1769566
PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA – Siape 3364489

GUSTAVO DA SILVA MOTTA (Suplente) – Siape 1789109

2- Informo, para os devido fins, que estas não são funções gratificadas;

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se

MARCELO GONÇALVES DO AMARAL
Diretor do Instituto de Ciências
Humanas e Sociais de Volta Redonda
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, Nº. 03 de 06 de fevereiro de 2013.

EMENTA: Designa a Comissão Eleitoral Local para Escolha de Representantes Docentes no Colegiado de Unidade.

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar**, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2013, como titulares: **VIVIANE APARECIDA SIQUEIRA LOPES**, Professor Adjunto-2, matrícula SIAPE 311622, **ELIS DE ARAÚJO MIRANDA**, Professor Adjunto-2, matrícula SIAPE 1668658, **MARACAJARO MANSOR SILVEIRA**, Professor Assistente-1, matrícula SIAPE 2809344, **GUSTAVO HENRIQUE NAVES GIVISIEZ**, Professor Adjunto II, Mat. nº. 1222402; e como suplentes: **ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA**, Professor Adjunto 1 – matrícula. nº. 1715486 e **PAULO RODRIGUES GAJANIGO**, Professor Adjunto-1, matrícula SIAPE nº 2868146, para integrarem a Comissão Eleitoral Local para Escolha de Representantes Docentes no Colegiado deste Instituto.

2. A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HERNÁN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências
da Sociedade e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, Nº. 04 de 18 de fevereiro de 2013.

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e após aprovação em Ata do Colegiado do PPGA,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **ILTON CURTY LEAL JUNIOR**, membro docente da UFF, Siape nº 1333152 e o professor **VIRGILIO CEZAR DA SILVA E OLIVEIRA**, membro docente da UFJF, Siape nº 1715722 para comporem a Comissão de elaboração do Regulamento para qualificação e Defesa de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração.

2- Informo, para os devido fins, que estas não são funções gratificadas;

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se

MARCELO GONÇALVES DO AMARAL
Diretor do Instituto de Ciências
Humanas e Sociais de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, N.º 04 de 06 de FEVEREIRO de 2013.

EMENTA: Designa Comissão Local para Organização do Processo Sucessório da Direção do ESR.

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a **deliberação do Colegiado de Unidade em reunião realizada no dia 05/02/2013;**

RESOLVE:

1. Designar, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2013, **CLAUDIA MARA BARBOZA DOS SANTOS ALVARENGA**, Professor Assistente-1, matrícula SIAPE n.º 7312105, **HÉLIO DE FREITAS COELHO**, Professor Adjunto-1, matrícula SIAPE n.º 269288, **FERNANDA LUÍSA DE MIRANDA CARDOSO** (Titular), Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1741444, **FÁTIMA PIRES PINTO DA SILVA** (Suplente), Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 003086364, **SAULO JARDIM DE ARAUJO** (Titular), discente, matrícula UFF n.º 11066032, e **PRISCILA RAMOS REIS SILVA** (Suplente), discente, matrícula UFF n.º 11068026, para **integrarem a Comissão Local para Organização do Processo Sucessório da Direção do ESR.**

2.A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HERNÁN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade
e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGL, N.º 04 de 18 de fevereiro de 2013.

A **Diretora do Instituto de Letras** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Designar** a servidora técnico-administrativa **ÉLIDA DE PAULA PEDRO**, mat. SIAPE nº 1564515, para atuar como representante de Gestão de Pessoas no âmbito do Instituto de Letras da UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA JUSSARA ABRAÇADO
Diretora do Instituto de Letras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESSE, N.º 006 de 19 de fevereiro de 2013.

EMENTA: Criação de comissão eleitoral local para o processo de escolha das Chefias dos Departamentos SSE e SFP da Faculdade de Educação.

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1. **Criar** Comissão Eleitoral Local para organizar o processo de consulta para escolha das Chefias dos Departamentos Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE) e Fundamentos Pedagógicos (SFP) da Faculdade de Educação.

2. **Designar** para compô-la os docentes **VINICIUS RIBEIRO CABRAL**, SIAPE 1710396 e **DENIZART DA SILVA FORTUNA** SIAPE 1357761; os servidores **BRUNO SILVA RIBAMAR DE LIMA** SIAPE 1726200 (TITULAR) e **SUELI SOARES DE SÁ MANCEBO** SIAPE 305348 (SUPLENTE); e também os discentes **SABRINA ALVES FERREIRA**, matrícula 109.10.033 (TITULAR) e **SAMARA MADUREIRA MORAIS**, matrícula 209.10.129 (SUPLENTE).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR
Diretor da Faculdade de Educação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TET, N.º 01 de 01 de fevereiro de 2013.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **TARCÍSIO MARTINS DANTAS** e **TADEU NAGASHIMA FERREIRA** e o Técnico Administrativo **FABIO JOSÉ BARROSO DA FONSECA** para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para avaliação e baixa no patrimônio dos considerados inservíveis, dos equipamentos dos Laboratórios do Departamento de Engenharia de Telecomunicações da Escola de Engenharia desta Universidade Federal Fluminense.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação e não implica em gratificação.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS
Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMT, N.º 01 de 05 de fevereiro de 2013.

EMENTA: Retificação da DTS VMT 03/2012
relativa a retroatividade.

O Chefe De Departamento De Engenharia Metalúrgica E Materiais da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Retificar** a designação do Professor **RICARDO DE MELO BRITO**, matrícula SIAPE 0307480-2, como responsável pelo Laboratório de Tratamentos Térmicos (salas B 19 e B 20) do VMT no que se refere à retroatividade a 05 de setembro de 2012 e considerar sua efetividade a partir de 05 de fevereiro de 2013.

Esta designação não corresponde à função gratificada.

RENATO DIETRICH DE AZEVEDO
Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSM, N.º 001 de 07 de fevereiro de 2013.

O Chefe Do Departamento De Psiquiatria E Saúde Mental, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **ALEXANDRE MARTINS VALENÇA**, mat. SIAPE 1280411; **BÁRBARA MARIA DE MATTOS MALVAZI**, mat. SIAPE 306480 e **MAURO VITOR MENDLOWICZ**, mat. SIAPE 2023251, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso de Medicina do aluno **FELIPE DIAS CARLOS DE SOUZA** Mat. 207.16.179-3, intitulado “**Prevalência de episódio depressivo maior e risco de suicídio em enfermaria de hospital geral**”.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MAURO VITOR MENDLOWICZ
Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSM, N.º 002 de 07 de fevereiro de 2013.

O Chefe Do Departamento De Psiquiatria E Saúde Mental, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **LEONARDO FRANKLIN DA COSTA FONTENELLE**, mat. SIAPE 1366298, **RONALDO VICTER**, mat. SIAPE 623773 e **DANIEL PAGNIN**, mat. SIAPE 1667785, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso de Medicina do aluno **LEONEL PEREIRA CARNEIRO**, Mat. 207.16.113-7, intitulado “**Delirium em pós-operatório de cirurgia cardíaca**”.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MAURO VITOR MENDLOWICZ
Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA, N.º 01 de 07 de fevereiro de 2013.

A Chefe do Departamento de Química Analítica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** o funcionário **EROS IZIDORO AMARAL**, matrícula SIAPE 1911519, para compor a Comissão para Conferência e Alienação de Bens Patrimoniais Localizados no Departamento de Química Analítica, em substituição ao funcionário **DALMO LIMA FILHO**, matrícula SIAPE 0305533-6.

2- Esta designação não corresponde a cargo de direção ou a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA
Chefe do Departamento de Química Analítica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF, N.º 01 de 21 de janeiro de 2013.

O Chefe de Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo relacionados para constituírem comissão de avaliação de professores em Estágio Probatório para o ano de 2013.

SELMA RODRIGUES DE CASTILHO	Mat. 6302975
SABRINA CALIL ELIAS	Mat. 1283467
ELIANE SOUZA CARVALHO	Mat. 2181862

Esta DTS entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2013.

ELIANE SOUZA CARVALHO
Chefe do Departamento de Farmácia
e Administração Farmacêutica
#####

SEÇÃO III

Parte 1:

DECISÃO Nº. 001/2013.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.056920/2012-35,

DECIDE:

HOMOLOGAR o resultado das eleições para representação docente junto aos Conselhos Superiores.

Circunscrição de Ciências Médicas

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Titular - **BEATRIZ BRENER DE FIGUEIREDO**

Suplente - **DALMO VALÉRIO MACHADO DE LIMA**

Titular – **CAUBY ALVES DA COSTA**

Suplente – **RODOLPHO DE ALMEIDA TORRES FILHO**

Titular – **PIETRO ACCETTA**

Suplente- **FLAVIO AUGUSTO PRADO VASQUES**

Titular – **SIDENIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES**

Suplente – **GILSON TELES BOAVENTURA**

Titular – **TARCISIO RIVELLO**

Suplente – **SIMONE FLORIM DA SILVA**

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

Titular – **RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO**

Suplente – **MARIA LUIZA GARCIA ROSA**

Titular – **KATIA GOMES DE LIMA ARAUJO**

Suplente – **ANA MARIA REIS FERREIRA**

CONSELHO DE CURADORES

Titular – **LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR**

Suplente - **PAULO GOMES LIMA**

Circunscrição de Estudos Gerais

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Titular – **MERI DOMINGOS VIEIRA**

Suplente – **IZABEL CHRISTINA NUNES DE PALMES PAIXÃO**

Titular – **FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI**

Suplente – **MÁRCIA MARIA MENDES MOTTA**

Titular – **PAULO ANTONIO CRESCIULO DE ALMEIDA**

Suplente – **CLAUDIO ALBERTO SERFATY**

Titular – **ANDRE LUIZ FERRARI**

Suplente – **ISA BREHME**

Titular – **DALVA MARIA CALVÃO DA SILVA**

Suplente – **CARLOS EDUARDO MATHIAS MOTTA**

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

Titular – **ROBERTO BECHARA MUNIZ**
Suplente – **MARIA DOMINGUES VARGAS**
Titular – **MIRIAN ARAUJO CARLOS CRAPEZ**
Suplente – **SILVIO RENATO JORGE**

CONSELHO DE CURADORES

Titular – **LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA**
Suplente – **HAMILTON FARIA LECKAR**

Circunscrição de Estudos Sociais**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Titular – **CESAR RAMOS BARRETO**
Suplente – **CARLOS ALBERTO CAMPELLO RIBEIRO**
Titular – **AIRTON ALBUQUERQUE QUEIROZ**
Suplente – **LUCIANO DIAS LOSEKANN**
Titular - **MARCOS PINHEIRO BARRETO**
Suplente – **EUNICE SCHILING TREIN**
Titular – **MANOEL MARTINS JUNIOR**
Suplente – **JUREMA SCHWIND PEDROSO STUSSI**
Titular – **RODRIGO SILVA LIMA**
Suplente – **TATIANA DAHMER PEREIRA**

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

Titular – **CARLOS ALBERTO CAMPELLO RIBEIRO**
Suplente – **LEONARDO MARCO MULS**
Titular – **ADRIANA RAMOS**
Suplente – **MARIA ANTONIETA PIRRONE**

CONSELHO DE CURADORES

Titular – **JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN**
Suplente – **DELTON RICARDO SOARES MEIRELLES**

Circunscrição Tecnológica**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Titular - **PAULO CESAR FERNANDES DE ALMEIDA**
Suplente - **PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS**
Titular – **JOSÉ GERALDO LAMAS LEITE**
Suplente – **JAMES HALL**
Titular – **BRUNO CAMPOS PEDROZA**
Suplente – **FABIO BARBOZA PASSOS**
Titular – **MAURICIO KISCHINHEVSKY**
Suplente – **CARLOS ALBERTO DE JESUS MARTINHON**
Titular – **ANA LUCIA TORRES SEROA DA MOTTA**
Suplente – **ISABEL CRISTINA EIRAS DE OLIVEIRA**

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

Titular – **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**

Suplente – **GERALDO MARTINS TAVARES**

Titular – **JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAUJO**

Suplente – **ESTEBAN WALTER GONZALEZ CLUA**

CONSELHO DE CURADORES

Titular - **CHRISTIANO DE OLIVEIRA BRAGA**

Suplente – **ORLANDO CELSO LONGO**

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO Nº. 002/2013.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.073133/2012-58,

DECIDE:

Aprovar o Regimento Interno do Instituto de Ciências Exatas do Pólo Universitário de Volta Redonda.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO Nº. 003/2013.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.030015/2013-36,

DECIDE:

Homologar o resultado final da Consulta Eleitoral para o Diretório Acadêmico Abel de Oliveira, da Faculdade de Farmácia.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO Nº. 004/2013.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.000884/2013-36,

DECIDE:

Homologar o resultado final da Consulta Eleitoral para membros do Colegiado do Instituto de Física.

TITULAR	SUPLENTE
PAULO ROBERTO SILVEIRA GOMES	ANDRÉIA MENDONÇA SAGUIA
WALLACE DE CASTRO NUNES	MARCO MORICONE
PEDRO PAULO DE MELLO VENEZUELA	DANTE FERREIRA FRANCESCHINI FILHO
RUTH BRUNO	FABIO DAVID ALVES AARÃO REIS
RENATO BASTOS GUIMARÃES	ROBERTO MEIGIKOS DOS ANJOS
CARY CASSIANO CAVALCANTI FILHO	PAULOACIOLY MARQUES DOS SANTOS
ANTONIO ZELAQUETT KHOURY	CARLOS ENRIQUE NAVIA OJEDA
DAISY MARIA LUZ	RUBENS LUIS PINTO GURGEL DO AMARAL
KALED DEEHOUM	DANIEL JONATHAN
DALBER RUBEM SANCHEZ CANDELA	CLAUDETE ELÍSEA CORDEIRO

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO Nº. 005/2013.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.000781/2013-76,

DECIDE:

Homologar o resultado final da Consulta Eleitoral para membros do Colegiado do Instituto Biomédico.

TITULAR	SUPLENTE
RONALD MARQUES DOS SANTOS	CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHOA SOUTO MAIOR
ANA LUIZA BASTOS	SIMONE FLORIM DA SILVA
MARCO AURÉLIO RAMOS DOS SANTOS BARBOSA	VIVIANE ALEXANDRE NUNES DEGANI
MARIA CLARA AZEVEDO DE CARVALHO	MARCO AURÉLIO PEREIRA SAMPAIO
ELIZABETH MAROSTICA	FABIO OTERO ASCOLI
RACHEL MOREIRA MORAES DOS SANTOS	REGINA CÉLIA CUSSA KUBRUSLY
ISMAR ARAUJO DE MORAES	LETÍCIA DE OLIVEIRA
ANDREA REGINA DE SOUZA BAPTISTA	ROSANA ROCHA BARROS
RITA DE CÁSSIA NASSER CUBEL GARCIA	SILVIA MARIA BAETA CAVALCANTI
OTÍLIO MACHADO PEREIRA BASTOS	PATRÍCIA RIDDELL MILLAR GOULART
LUANA ARRUDA DE CASTRO	LUISA RIBEIRO FIGUEIREDO
LUCAS FAVALESSA BUENO DA SILVA	ANDERSON MARTINS TAVARES

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 006/2013.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.020188/2013-46,

DECIDE:

Homologar o resultado final da Consulta Eleitoral para membros do Colegiado da Faculdade de Educação.

TITULAR	SUPLENTE
MARCOS PINHEIRO BARRETO	ÂNGELA RABELLO M.B. TAMBERLINE
PERCIVAL TAVARES DA SILVA	MARÍLIA ETIENE ARREGUY
EVERARDO PAIVA DE ANDRADE	MARIA INÊS DO REGO M. BOMFIM
GELTA TEREZINHA RAMOS XAVIER	ROSANA DA CÂMARA TEIXEIRA
AMÉLIA CRISTINA ALVES	PAULO PIRES QUEIROZ
MARIA ANTONIETA PIRRONE TAVARES	VALDELÚCIA ALVES DA COSTA
MARGARETH MARTINS DE ARAUJO	CLAUDIA MARIA C.A. DE OLIVEIRA
JAQUELINE PEREIRA VENTURA	SONIA MARIA LEITE NIKITIUK
REJANY DOS SANTOS DOMINICK	MAURA VENTURA CHINELLI
RONALDO ROSA REIS	MYLENE CRISTINA SANTIAGO

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 007/2013.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.012933/2012-01,

DECIDE:

Homologar o resultado final da Consulta Eleitoral para membros do Colegiado do Instituto da Computação.

TITULAR	SUPLENTE
LEONARDO CRUZ DA COSTA	ISABEL LEITE CAFEZEIRO
LEONARDO GRESTA PAULINO MURTA	CHRISTIANO DE OLIVEIRA BRAGA
DANTE CORBUCCI FILHO	HELENA CRISTINA DA GAMA LEITÃO
MARIA CRISTINA SILVA BÔERES	TERESA CRISTINA DE AGUIAR
CÉLIO VINICIUS NEVES DE ALBUQUERQUE	DÉBORA CHRISTINA MUCHALUAT SAADE
JOSÉ RAPHAEL BOKEHI	VIVIANE TORRES DA SILVA
CELSO DA CRUZ CARNEIRO RIBEIRO	VANESSA BRAGANHOLO MURTA
EUGENE FRANCIS VINOD REBELLO	JOHN REED
JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAUJO	CARLOS ALBERTO DE JESUS MARTINHON
OTTON TEIXEIRA DA SILVEIRA FILHO	LUCIANA FERRAZ THOMÉ

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO Nº. 008/2013.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.020000/2013-60,

DECIDE:

Homologar o resultado final da Consulta Eleitoral para membros do Colegiado da Faculdade de Economia.

TITULAR	SUPLENTE
LEONARDO MARCO MULS	CARLOS HENRIQUE GUANZIROLI
LUCIANO DIAS LOSEKANN	MARCO ANTONIO VARGAS
AIRTON ALBUQUERQUE QUEIROZ	IVANDO SILVA DE FARIA
ANA URRACA RUIZ	JORGE NOGUEIRA DE PAIVA BRITTO
VICTOR LEONARDO F. CARVALHO DE ARAUJO	INÊS EMILIA DE M. SARMENTO PATRÍCIO
FERNANDO AUGUSTO MANSUR DE MATTOS	DENIZART DO ROSÁRIO ALMEIDA
HELDER FERREIRA DE MENDONÇA	GABRIEL CALDAS MONTES
MARCELO DIAS CARCANHOLO	PAULO HENRIQUE FURTADO DE AARUJO
JOÃO LEONARDO GOMES MEDEIROS	ALOYSIO HENRIQUE CASTELO DE CARVALHO
LUIZ FERNANDO CERQUEIRA FONSECA	JULIA DE MEDEIROS BRAGA

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO Nº. 009/2013.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.073162/2012-10,

DECIDE:

Homologar o resultado final da Consulta Eleitoral para membros do Colegiado da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

TITULAR	SUPLENTE
ANDRÉ GUSSO	SILVIO JOSÉ SABINO
GILMAR CLEMENTE SILVA	EMERSON SOUZA FREIRE
PAULO ROBERTO FOGAÇA RIBAS	NILSON BRANDALISE
ANA PAULA MARTINAZZO	ROBERTA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA PAIVA
RAQUEL PEREIRA DE SOUZA	CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO
CECÍLIA TOLEDO HERNANDEZ	LIDIA ÂNGULO MEZA
CHRISTIAN AUGUSTO G. DE VARGAS CARNEIRO	ADRIANO PORTZ
PAULO RANGEL RIOS	NADJA VALÉRIA VASCONCELOS DE ÁVILA
RENATO DIETRICH DE AZEVEDO	MARCIO FRAZÃO GUIMARÃES LINS
RICARDO DE MELO BRITO	SERGIO SODRÉ DA SILVA

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO Nº. 010/2013.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.040010/2013-11,

DECIDE:

Homologar o resultado final da Consulta Eleitoral para membros do Colegiado da Faculdade de Nutrição.

TITULAR	SUPLENTE
DANIELE FERREIRA MENDONÇA	MARISTELA SOARES LOURENÇO
LUCIA ROSA DE CARVALHO	CAMILA FAVARETTO BARBOSA
PATRÍCIA CAMACHO DIAS	VIVIAN WAHRLICH
KÁTIA AYRES MONTEIRO	SHEILA ROTENBERG
PATRÍCIA HENRIQUES	ENILCE FONSECA SALLY
SILVIA MARIA CUSTODIO DAS DORES	SHIZUKO KAJISHIMA FURTADO GOMES
CLAUDETE DE JESUS CHIAPPINI	ALEXANDRA DA SILVA ANASTACIO
MARIA THEREZA BAPTISTA WADY	JOYCE DO VALLE DA SILVA
GILSON TELES BOAVENTURA	VILMA BLONDET DE AZEREDO
MANUELA DOLINSKY	ROSANE VALERIA V. FONSECA

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO Nº. 011/2013.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.000693/2013-74,

DECIDE:

Homologar o resultado final da Consulta Eleitoral para membros do Colegiado da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

TITULAR	SUPLENTE
DALVANI MARQUES	SIMONE MARTINS REMBOLD
SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES	ANGELINACUPOLILLO GENTILE
DONIZETE VAGO DAHER	ROSIMERE FERREIRA SANTANA
MARCIA ISABEL GENTIL DINIZ	LINDA NICE GAMA
CRISTINA PORTELA DA MOTA	HELEN CAMPOS FERREIRA
EMILIA GALLINDO CURSINO	LILIANE DA SILVA FARIA
BARBARA POMPEU CHRISTOVAM	BEATRIZ GUITTON RENAULD BAPTISTA DE OLIVEIRA
MIRIAM MARINHO CHRIZOSTIMO	GEILSA SORAIA CAVALCANTI VALENTE
ZENITH ROSA SILVINO	ELIANE MATOS BRANDÃO SALLES
DALMO VALÉRIO MACHADO LIMA	ENÉAS RANGEL TEIXEIRA

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 012/2013.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.054611/2012-21

DECIDE:

Criar o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Residência em Anatomia Patológica Veterinária, integrante do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, da Faculdade de Veterinária.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#

RESOLUÇÃO N.º. 001/2013

EMENTA: Doação de material permanente para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 510/12, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.079723/12-94

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais permanentes descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antonio Pedro – HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO Nº. 002/2013

EMENTA: Doação de material de consumo para a Coordenação de AIDS/Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 005/13, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005646/03-45.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, dos materiais de consumo descritos à fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 885,10 (oitocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Coordenação de AIDS/ Hospital Universitário Antonio Pedro – HUAP (fl. 06).

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO N.º. 003/2013

EMENTA: Doação de material permanente para o Instituto de Computação.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 516/12, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.055752/11-80.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, dos materiais permanente descritos à fls. 05 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 95.760,00 (noventa e cinco mil, setecentos e sessenta reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para ao Instituto de Computação (fl.16).

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO N.º. 004/2013

EMENTA: Doação de material permanente para o Departamento de Geologia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 502/12, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.054655/11-70.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, dos materiais permanente descritos à fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Departamento de Geologia (fl.08).

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO Nº. 005/2013

EMENTA: Doação de material permanente para o Departamento de Geologia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 503/12, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.054657/11-69.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, dos materiais permanente descritos à fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 1.268,00 (hum mil, duzentos e sessenta e oito reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Departamento de Geologia (fl.08).

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO Nº. 006/2013

EMENTA: Doação de material de consumo para o Núcleo de Educação Assistida por Meio Interativos - NEAMI.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 001/13, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.053126/12-30.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, dos materiais de consumo descritos à fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 1.784,75 (hum mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Núcleo de Educação Assistida por Meios Interativos - NEAMI (fl.06).

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO Nº. 007/2013

EMENTA: Doação de material permanente para o Departamento de Engenharia Mecânica.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 519/12, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.000802/06-24.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, do material permanente descrito à fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 6.885,41 (seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Departamento de Engenharia Mecânica (fl.17).

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO N.º. 008/2013

EMENTA: Doação de material permanente para o Departamento de Análise Geo-Ambiental.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 515/12, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.053381/11-00.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF -FEC , do material permanente descrito à fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 5.498,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Departamento de Análise Geo-Ambiental (fl.07).

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO Nº. 009/2013

EMENTA: Doação de material permanente para o Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 509/12, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.079722/12-40.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais permanentes descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 69.817,82 (sessenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO N.º. 010/2013

EMENTA: Doação de material de consumo para o Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 006/13, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.080181/12-01.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 209.951,79 (duzentos e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO Nº. 011/2013

EMENTA: Doação de material permanente para o Departamento de Geologia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 504/12, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.053353/11-84.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC do material permanente descrito à fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 12.528,00 (doze mil, quinhentos e vinte e oito reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Departamento de Geologia.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO Nº. 012/2013

EMENTA: Doação de material de consumo para o Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 520/12, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.079915/12-09.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 145.571,30 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO Nº. 013/2013

EMENTA: Doação de material de consumo para o Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 518/12, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.079969/12-66.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 45,15 (quarenta e cinco mil e quinze centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO Nº. 014/2013

EMENTA: Doação de material de consumo para o Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 512/12, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.079724/12-39.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 187.072,90 (cento e oitenta e sete mil, setenta e dois reais e noventa centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO N.º. 015/2013

EMENTA: Doação de material de consumo para o Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 002/13, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.080182/12-47.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 188.405,73 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e três centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO Nº. 016/2013

EMENTA: Doação de material de consumo para o Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 513/12, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.079939/12-50.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 6,21 (seis reais e vinte e um centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO Nº. 017/2013

EMENTA: Doação de material de consumo para o Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 511/12, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.079721/12-03.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 112.217,66 (cento e doze mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO Nº. 018/2013

EMENTA: Doação de material de consumo para o Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 003/13, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.080183/12-91.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 6,72 (seis reais e setenta e dois centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO Nº. 019/2013

EMENTA: Doação de material permanente para o Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 004/13, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.080180/12-58.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais permanente descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 4.389,10 (quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e dez centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO Nº. 020/2013

EMENTA: Doação de material de consumo para o Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 517/12, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.079914/12-56.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 185.149,15 (cento e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e quinze centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO N.º. 021/2013

EMENTA: Doação de material permanente para o Departamento de Geologia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 501/12, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.053345/11-38.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, do material permanente descrito à fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Departamento de Geologia (fl. 07).

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO Nº. 022/2013

EMENTA: Doação de material de consumo para o Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 521/12, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.079938/12-13.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 97,20 (noventa e sete reais e vinte centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antonio Pedro – HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO Nº. 107/2012

EMENTA: Doação de material de consumo para o Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 422/12, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.079512/12-51.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 118.816,68 (cento e dezoito mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº. 108/2012

EMENTA: Doação de material de consumo para o Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 421/12, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.079511/12-15.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 308.771,83 (trezentos e oito mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº. 109/2012

EMENTA: Doação de material de consumo para o Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 425/12, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.079513/12-04.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 1.596,65 (hum mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº. 110/2012

EMENTA: Doação de material de consumo para o Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 423/12, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.079506/12-02.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 129.502,86 (cento e vinte nove mil, quinhentos e dois reais e oitenta e seis centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº. 111/2012

EMENTA: Doação de material de consumo para o Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 424/12, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.079515/12-95.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº. 112/2012

EMENTA: Doação de material de consumo para o Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 427/12, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.079514/12-41.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 168.708,90 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e oito reais e noventa centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº. 113/2012

EMENTA: Doação de material de consumo para o Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 426/12, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.079576/12-52.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 1.230,00 (hum mil, duzentos e trinta reais) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº. 126/2012

EMENTA: Doação de material permanente para o Departamento de Engenharia Elétrica, da Escola de Engenharia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 454/12, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.056535/11-15.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF do material permanente descrito à fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Departamento de Engenharia Elétrica, da Escola de Engenharia (fl. 07).

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2012.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano em exercício da Presidência
#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####